

Edital de Chamamento Público N° 008/2024 Seleção de Pessoas Agentes Culturais para Recebimento de Bolsas Culturais de Promoção das Artes. A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base no item 9. do Edital N° 008/2024 Seleção de Pessoas Agentes Culturais para Recebimento de Bolsas Culturais de Promoção das Artes, resolve tornar público o resultado da habilitação, conforme lista abaixo:

PROPOSTAS HABILITADAS

Categoria	Nome Completo do(a) Agente Cultural	Parecer
Dança Afro	Matheus Barbosa Ambrozi De Jesus	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Dança Afro	Milena Sampaio Nascimento	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Dança Moderna	Leonardo Augusto Luz Alcântara Silva	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Dança Moderna	Robson Willian Portela Santa	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Ballet Clássico	Eberth Vinícius Lima Coutinho	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Danças Populares e Brincantes	Anderson Conceição Santos	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Dança Contemporânea	Alice Rodrigues Moreira Couto	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Teatro	Carlos Eduardo Dos Santos Fragoso	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Musica Cordas e Percussão	Gustavo Leandro Proença Julião	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Musica Cordas e Percussão	Raissa Pessoa Silva	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Ballet Clássico	Ivanildo Bina Bispo	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.

Ballet Clássico	Edmundo Carvalho Santana da Pureza	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Dança Afro	Tatiana Campelo Dos Santos	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Dança Contemporânea	Alexsandro Palmeira dos Santos	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Dança Contemporânea	Raijane Santos da Silva	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Danças Urbanas	Filipe de Souza Moreira	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Dança Moderna	Denilson dos Santos Silva	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.
Musica Rap	Fabiana Lima Souza	PROPOSTA HABILITADA CONFORME OS PARÂMETROS DO ITEM 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024.

PROPOSTAS NÃO HABILITADAS

Categoria	Nome Completo:	Parecer: Motivo da Não Habilitação
Produção Cultural	Anne Kelly Rodrigues De Sousa	PROPOSTA NÃO HABILITADA. O AGENTE CULTURAL NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NOS ITENS (IV e VIII) 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024, HAJA VISTA QUE A CERTIDÃO MUNICIPAL APRESENTADA NÃO É O DOCUMENTO DE "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS" TONANDO-SE UM DOCUMENTO INVÁLIDO. AUSENCIA DE ENTREGA DO COMPROVANTE DE CONTA PARA DEPÓSITO.
Teatro	Raimundo Rodrigues Alves	PROPOSTA NÃO HABILITADA. O AGENTE CULTURAL NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NOS ITENS (III ; V) 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024, AUSÊNCIA DE ENTREGA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAIS E TRABALHISTA.

Teatro	Ingrid Viana Lago	PROPOSTA NÃO HABILITADA. A AGENTE CULTURAL NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NOS ITENS (I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII) 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS. A AGENTE CULTURAL NÃO ENCAMINHOU PARA O E-MAIL INDICADO NO EDITAL: AGENTESCULTURAIS.CFA@FUNCEB.BA.GOV.BR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO.
Dança Afro	Paula Jamine Sales Marinho dos Santos	PROPOSTA NÃO HABILITADA. A AGENTE CULTURAL NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM (IV) 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024, HAJA VISTA QUE A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS É INVÁLIDA. A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL É INVÁLIDA , POIS FOI APRESENTADO, DOCUMENTO DE PESSOA JURÍDICA E O EDITAL PERMITE QUE APENAS PESSOAS FÍSICAS SE INSCREVAM, DESTA FORMA OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO INVÁLIDOS/NÃO APRESENTADOS.
Dança Contemporânea	Deise Gabriele de Sousa Santos	PROPOSTA NÃO HABILITADA. O AGENTE CULTURAL NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NOS ITENS (I; IV; VI; VIII) 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024, HAJA VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL E O COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIO SÃO INVÁLIDOS , POIS FORAM APRESENTADOS, DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICA E O EDITAL PERMITE QUE APENAS PESSOAS FÍSICAS SE INSCREVAM, DESTA FORMA OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO INVÁLIDOS/NÃO APRESENTADOS; FOI IDENTIFICADO DIVERGÊNCIAS NO COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO, UMA VEZ QUE O NOME DO LOCATÁRIO NÃO CONDIZ COM O DA AGENTE CULTURAL. ALÉM DISSO A DECLARAÇÃO DEVE SER REALIZADA E ASSINADA PELO(A) AGENTE CULTURAL E NÃO POR TERCEIROS.

Danças Urbanas	Taise Regina Santos De Sousa	PROPOSTA NÃO HABILITADA. O AGENTE CULTURAL NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM (VIII), 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024, POIS NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NA QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADO O VALOR REFERENTE A BOLSA CULTURAL TRIMESTRALMENTE.
Danças populares e Brincantes	Luiz Claudio da Assunção Ferreira Filho	PROPOSTA NÃO HABILITADA. O AGENTE CULTURAL NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM (VIII), 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024, POIS NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NA QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADO O VALOR REFERENTE A BOLSA CULTURAL TRIMESTRALMENTE.
Musica Rap	Udimila Oliveira Santos	PROPOSTA NÃO HABILITADA. O AGENTE CULTURAL NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NOS ITENS (II; III; IV) 9.1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 08/2024, HAJA VISTA QUE OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, SÃO INVÁLIDOS , POIS FORAM APRESENTADOS, DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICA E O EDITAL PERMITE QUE APENAS PESSOAS FÍSICAS SE INSCREVAM, DESTA FORMA OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO INVÁLIDOS/NÃO APRESENTADOS.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO

DIRETORA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro, Diretora Geral**, em 22/11/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103179082** e o código CRC **8CDF242E**.